



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 004/2023

Estabelece calendário de pagamento dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Anchieta para o ano de 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso, II, e V, da Lei Orgânica do Município de Anchieta, c/c art. 30, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. O pagamento dos servidores do Poder Legislativo do Município de Anchieta será realizado de acordo com o calendário a seguir:

MÊS	DATA
JANEIRO	24
FEVEREIRO	24
MARÇO	24
ABRIL	25
MAIO	25
JUNHO	24
JULHO	25
AGOSTO	25
SETEMBRO	26
OUTUBRO	25
NOVEMBRO	24
DEZEMBRO	16
13º SALÁRIO	06

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Anchieta, 09 de janeiro de 2023.


RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
Presidente